



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 069 /17 – CECE

Denomina Rua Leo Antão Rigon o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Seis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 08, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça a fls. 10/11.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a fls. 13/14, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2017.

**Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1117/17
PLL Nº 130/17
Fl. 02

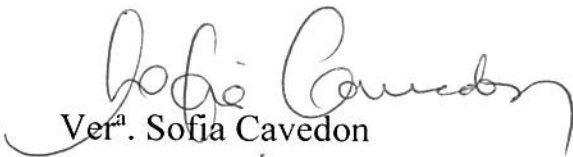
PARECER Nº 069/17-CECE

Aprovado pela Comissão em 15-08-17.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Alvoní Medina


Ver. Matheus Ayres


Ver^a. Sofia Cavedon

com teor
pois não há
manifestações
de
vereadores,
digo de
honorários